

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO

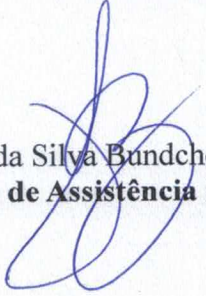
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio das Leis 13019/2014, 13205/2015 e 9.790/1999 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 058/2022 e Memorando MEM/010313/2022 torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público(OSCIP):

- **Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA) - CNPJ: 04.088.582/0001-60**

Termo Aditivo nº 003 – Termo de Parceria nº 001/2019

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência: de 11/09/2022 à 10/09/2023. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Parceria inicial e alterações permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 09 de setembro de 2022


Tiago da Silva Bundchen
Secretário de Assistência Social